



## PROCEDIMENTOS DA 1ª E 2ª FASE PARA REMATRÍCULA

O processo de matrícula ocorrerá para todos os cursos presenciais do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ, por meio do site <https://unisantacruz.edu.br>, na “web aluno”, realizando-se obrigatoriamente a 1ª e 2ª fase conforme instruções a seguir.

### **1ª FASE - Matrícula Financeira** **13/12/2021 a 08/01/2022**

1. Acessar o site Institucional Portal do(a) acadêmico(a), “Web-aluno”;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Realizar o aceite do requerimento de matrícula.
4. Se houver qualquer pendência de documentação, o(a) acadêmico(a) deverá regularizar esta para liberação do requerimento de matrícula;
5. Imprimir o boleto de matrícula para pagamento em rede bancária ou casa lotérica.

**Obs.** Os(as) acadêmicos(as) com pendências financeiras terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado a regularização das mesmas junto ao setor Central de Atendimento ao Discente – CAD, ou por meio da “web aluno”, menu acordo on-line nos termos do art. 5º da Lei 9.870/99.

### **2ª FASE - Matrícula Acadêmica** **12 a 18/01/2022**

1. Acessar o site Institucional, Portal do(a) acadêmico(a), “Web-aluno”;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Atualizar os dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail);
4. Confirmar a grade horária proposta para o 1º semestre de 2022.
5. Caso não concorde com a proposta, poderá proceder as alterações necessárias, e confirmar as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2022.

**Obs.** Aqueles(as) com pendências acadêmicas terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado à regularização das mesmas junto à Secretaria Geral.

Atendimento acadêmico e financeiro de 2ª a 6ª feira das 09h às 19h  
Whatsapp (41) 99619-8145

[protocolo1@unisantacruz.edu.br](mailto:protocolo1@unisantacruz.edu.br)  
[protocolo12@unisantacruz.edu.br](mailto:protocolo12@unisantacruz.edu.br)

Telefone: (41) 3052-4956 – Negociação de débitos





Os(as) acadêmicos(as) que não realizarem o pagamento da **1ª FASE**, no prazo estipulado, deverão requerer matrícula fora de prazo:

1. Acessar o site Institucional, Portal do aluno, "Web-aluno";
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Protocolo;
3. Escolher o protocolo - Matrícula Fora de Prazo.
4. Imprimir o boleto da taxa de matrícula fora de prazo.
5. Pagar a taxa do boleto na rede bancária ou casa lotérica.
6. O protocolo para solicitação estará disponível a partir do dia **10 de janeiro de 2022**.

Após o pagamento da taxa referente ao protocolo, o(a) acadêmico(a) terá o prazo de 48 horas para a efetivação da **1ª FASE: Rematrícula Financeira**, efetuando o pagamento da 1ª mensalidade do semestre, referente a rematrícula.

Com a confirmação do pagamento da mensalidade da rematrícula, o(a) acadêmico(a) terá o prazo de 48 horas para efetivação da **2ª FASE: Rematrícula Acadêmica**, confirmando a grade horária proposta ou alterando de acordo com a necessidade e confirmando as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2022.

Encerrado o prazo da segunda fase Rematrícula Acadêmica a grade horária será confirmada de acordo com a sugestão proposta pelo UNISANTACRUZ, efetuando a rematrícula para o 1º semestre de 2022, sujeito à existência de vagas.

Qualquer alteração, após a confirmação da grade horária, ou inclusão de disciplina com aumento da carga horária será necessário solicitar via protocolo alteração de grade horária.

### PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE GRADE HORÁRIA

As alterações de grade horária, para o 1º semestre de 2022, poderão ser realizadas no período da 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica – **12 a 18/01/2022**, sem custos adicionais, desde que obedçam às regras do **Edital nº 08/2021**:

- a. Carga Horária Máxima: para a inclusão de disciplinas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular;
  - b. Disciplinas EAD: a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta. Estas deverão ser requeridas por meio de protocolo de alteração de grade horária;
  - c. Disciplinas no contraturno: a inclusão ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas à oferta da disciplina em turno alternativo;
  - d. As solicitações de disciplinas no contraturno somente serão autorizadas quando em número menor das disciplinas do turno de origem. Para os casos de maior número de disciplinas no contraturno, deverá ser solicitada a **transferência de turno**;
7. Outros pedidos, inclusive de alteração da carga horária com a inclusão de disciplina, deverão ser requeridos via protocolo de alteração de grade horária, e constar a ciência do(a) aluno(a) da alteração do valor da mensalidade devido a inclusão de uma ou mais disciplina(s).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #7d9d2b753863adff6cc519da0f9cfdfe0f20afc15dad9af6a398ed7d6b7fe886  
https://valida.ae/edd20048082a0439c9846cc66009104a8dc2fdaec82d01417d





As alterações de grade horária, bem como análise de equivalências para veteranos deverão ser solicitadas, até o dia **04 de fevereiro de 2022** por meio de protocolo de alteração de grade horária e análise de equivalências respectivamente.

**Após esse período, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências veteranos.**

O valor referente à primeira e segunda parcelas das mensalidades do 1º semestre de 2022 terão valor fixo, sendo ajustado com as devidas compensações, a partir da 3ª mensalidade, para os alunos que tiverem inclusão ou exclusão de disciplinas em sua grade horária.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a) acadêmico(a) é responsável pelas disciplinas confirmadas na 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica, de acordo com a confirmação da grade horária.
- O abandono das disciplinas confirmadas caracterizará reprovação e o não pagamento inadimplência.
- As alterações de grade horária ou transferência de turno poderão acarretar mudança no período de integralização de curso, sendo de responsabilidade do(a) acadêmico(a) qualquer solicitação requerida.
- Após o início das aulas, o(a) acadêmico(a) cujo nome não constar no diário de classe deverá procurar a Central de Atendimento – por meio da plataforma de atendimento - (41) 96198145 ou pelos e-mails [protocolo1@unisantacruz.edu.br](mailto:protocolo1@unisantacruz.edu.br) ou [protocolo12@unisantacruz.edu.br](mailto:protocolo12@unisantacruz.edu.br) para verificação de sua rematrícula.
- São nulos de pleno direito os atos acadêmicos (realização de trabalhos e provas, entre outros) praticados por acadêmicos(as) não matriculados regularmente.
- Caso o(a) acadêmico(a) não possua acesso à Internet, o UNISANTACRUZ disponibiliza acesso à internet para a realização dos processos acadêmicos.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #7d9d2b753863adff6cc519da0fcdfe0f20afc15dad9af6a398ed7d6b7fe886  
<https://valida.ae/edd200b8082a0430c9846ce6009104a8dc2fdae82d01d174>



## Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

**Adriana Franco**  
UNIPEC  
Signatário



**Christian Bundt**  
UNIPEC  
Signatário

### HISTÓRICO

- 26 out 2021**  
10:11:25  **Adriana de Cassia Franco** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 845.301.709-34)
- 26 out 2021**  
10:11:32  **Adriana de Cassia Franco** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 845.301.709-34) visualizou este documento por meio do IP 200.195.134.123 localizado em Coronel Vivida - Parana - Brazil.
- 26 out 2021**  
10:11:34  **Adriana de Cassia Franco** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 845.301.709-34) assinou este documento por meio do IP 200.195.134.123 localizado em Coronel Vivida - Parana - Brazil.
- 26 out 2021**  
16:50:53  **Christian Frederico da Cunha Bundt** (Empresa: UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) visualizou este documento por meio do IP 191.245.70.100 localizado em Santa Catarina - Brazil.
- 26 out 2021**  
16:57:33  **Christian Frederico da Cunha Bundt** (Empresa: UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) assinou este documento por meio do IP 191.245.70.100 localizado em Santa Catarina - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7d9d2b753863adf6cc519da0fcdfe0f20afc15dad9af6a398ed7d6b7fe886  
<https://valida.ae/edd200b8082a0430c9846ce6009104a8dc2fdaec82d01d12d>

